



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031527/2016-01, resolve:

Retificar a Portaria nº 752/2016-PROGEP, de 21/10/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 26/10/2016, que removeu, temporariamente, o servidor **EVERTON CLEITON DE OLIVEIRA**, do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, para o Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes-Ichca, da seguinte forma: onde se lê “EWERTON CLEITON DE OLIVEIRA”, leia-se “EVERTON CLEITON DE OLIVEIRA”.

Carolina G. Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 01 / 2017
CAS / DAP / UFAL**